

MINISTÉRIO DA CULTURA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES PRESIDÊNCIA DA FUNARTE DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO GERAL DE FOMENTO COORDENAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DIVISÃO DE MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício Externo nº 31/2025/DMPC/COTV/CGF/DIREX/PRESI

A VOSSA SENHORIA O SENHOR

VALDIR STEGLICH

PRESIDENTE DO INSTITUTO ESCOLA DO TEATRO BOLSHOI NO BRASIL

RUA JOSE VIEIRA, 315, CENTREV. CAU HANSEN - CENTRO

JOINVILLE - SC. CEP: 89204-110

Assunto: Aprovação da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 948097/2023.

- 1. Trata o presente ofício do termo de fomento n° . 948097/2023, processo n° . 01531.001552/2023-02, no valor total de R \$ 814.604,00 (oitocentos e quatorze mil seiscentos e quatro reais), objetivando a realização do Projeto "Turnê pelo estado do Paraná com 06 apresentações e 03 pré-seleções, 06 workshops".
- 2. Comunicamos a Vossa Senhoria que a prestação de contas apresentada foi aprovada, em conformidade com o disposto no Art. 67 do Decreto nº 8.726/2016 em consonância com os pareceres técnico e financeiro, ratificados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil.
- 3. Cabe lembrar que a OSC deve divulgar no site da entidade a situação conclusiva do fomento, nos termos do artigo 80 do Decreto 8.726/2016.
- 4. Informamos que os documentos fiscais que compõem esse processo devem permanecer em vossos arquivos, em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da aprovação da prestação de contas, conforme o Parágrafo único do Artigo 68 da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Atenciosamente,

VIRGINIA MARIA ALECRIM DA ROCHA PEREIRA Divisão de Monitoramento e Prestação de Contas - DMPC

VIVIAN ROSA REIS

Coordenadora de Transferências Voluntárias - COTV



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Maria Alecrim da Rocha Pereira**, **Chefe de Divisão**, em 02/10/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Rosa Reis**, **Coordenador(a) de Transferências Voluntárias**, em 03/10/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0112477** e o código CRC **E924C270**.

Rua da Imprensa, n^{ϱ} 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9° , 10^{ϱ} e 11^{ϱ} , - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01531.001552/2023-02

SEI nº 0112477